



ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 12.09.02/2022-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO 08 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os envelopes de Propostas Comerciais das empresas habilitadas, onde após análise minuciosa, deu-se a seguinte ordem de classificação. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1º **LUGAR:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, com o valor global de R\$ 104.011,01 (Cento e Quatro Mil e Onze Reais e Um Centavo); 2º **LUGAR:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11, com o valor global de R\$ 104.978,33 (Cento e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos); 3º **LUGAR:** T&R ENGENHARIA, CNPJ Nº. 27.006.668/0001-00, com o valor global de R\$ 105.304,71 (Cento e Cinco Mil e Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos); 4º **LUGAR:** GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43, com o valor global de R\$ 105.629,01 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo); 5º **LUGAR:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23, com o valor global de R\$ 105.902,76 (Cento e Cinco Mil e Novecentos e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos); 6º **LUGAR:** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº. 25.078.864/0001-57, com o valor global de R\$ 106.471,65 (Cento e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos); 7º **LUGAR:** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81, com o valor global de R\$ 106.677,52 (Cento e Seis Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos); 8º **LUGAR:** MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº. 22.579.920/0001-49, com o valor global de R\$ 106.931,44 (Cento e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos); 9º **LUGAR:** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 38.284.700/0001-28, com o valor global de R\$ 107.219,19 (Cento e Sete Mil e Duzentos e Dezenove Reais e Dezenove Centavos); 10º **LUGAR:** EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 38.160.389/0001-05, com o valor global de R\$ 107.571,21 (Cento e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos); 11º **LUGAR:** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, com o valor global de R\$ 107.973,02 (Cento e Sete Mil e Novecentos e Setenta e Três Reais e Dois Centavos); 12º **LUGAR:** F. MÁRCIO DE



ARAÚJO MEDEIROS – ME, CNPJ Nº. 13.749.666/0001-99, com o valor global de R\$ 108.349,19 (Cento e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Dezenove Centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23; motivo: Planilha orçamentária apresentada divergente do orçamento da obra em questão, em desacordo com a cláusula 5.2 do edital;
2. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46; motivo: Planilha orçamentária apresentada divergente do orçamento da obra em questão, em desacordo com a cláusula 5.2 do edital;
3. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30; motivo: ausência da assinatura do responsável técnico, descumprindo o item 5.16 do edital.

A Comissão encaminhará a Proposta da empresa classificada em primeiro lugar para o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, para a análise se a mesma está em concordância com o Orçamento básico formulado no edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de classificação das Propostas Comerciais na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 12h:43min horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>